



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 131, de 8 de fevereiro de 2024, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 280ª Sessão Ordinária, de 29 de fevereiro de 2024, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0000980/2024-18, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho SERGIO FAVILLA DE MENDONÇA, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em vaga criada pela [Lei nº 14.561, de 26 de abril de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2024. Seção 2, p. 62.](#)